



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 17/79

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, APRECIANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO PROTOCOLIZADO NA UFES SOB Nº 4.604/78-GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E APROVANDO EM TODOS OS SEUS TERMOS O PARECER-DO RELATOR, CONSELHEIRO JOÃO MIGUEL FEU ROSA,

R E S O L V E:

APROVAR A INCORPORAÇÃO DA FACULDADE DE FARMÁCIA E BIOCQUÍMICA DO ESPÍRITO SANTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, PROPOSTA PE LO GOVERNO DO ESTADO.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE OUTUBRO DE 1979

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA

PRESIDENTE